



**ATA N. º 001 REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2026**

**Aos três dias do mês março de 2026**, com início às 09:00 horas da manhã realizou-se na sede do PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 1198, nesta cidade e Município de São José dos Quatro Marcos/MT. **Reunião Ordinária do Conselho Curador, juntamente com Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos do PREVIQUAM**, onde a pauta da reunião foi **Alteração da Política Anual de Investimentos para o ano de 2026 para ficar de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025, aprovação do Credenciamento e Aplicação nos Fundos BB PREV FLUXO SOBERANO e BB PREV PERFIL SOBERANO em atendimento a Resolução CMN 5.272/2025** e demais assuntos diversos. Estando presentes os seguintes conselheiros do Conselho Curador: Claudiney Alves Ribeiro, Gildomar Alves da Silva Junior, Jairo de Lima Souza, Samuel Leandro Rosa e Wanderson Alves Libralão, estando presentes também os seguintes membros do Conselho Fiscal: Alexandre Cezar Valverde e Edinaldo Aguiar de Oliveira e membro do Comitê de Investimentos: Antônio Carlos Mariano Santiago, Jairo de Lima Souza e do Diretor e Gestor de Investimentos e membro do Comitê de Investimentos do Previqum Miguel Souza de Andrade Junior.

Miguel agradeceu a presença de todos conselheiros e falou da necessidade de realizar a alteração da Política de Investimentos de 2026 anteriormente aprovada na data de 01 de dezembro de 2025, porém na data de 18 de dezembro de 2025 o Conselho Monetário Nacional editou uma nova resolução sobre as regras sobre aplicações dos RPPS a Resolução 5.272/2025 revogando a Resolução 4.963/2021, uma das principais mudanças que a nova resolução trouxe foi limitar as aplicações financeiras dos RPPS que não tem nenhum nível de certificação do Pró-Gestão que é o caso do nosso Fundo de Previdência ficando limitado a realizar aplicações só em Títulos Públicos e Empréstimo Consignado, a nova resolução entrou em vigor na data de 28/02/2026 e após essa data não podemos mais realizar aplicações financeiras em diversos fundos que temos atualmente na nossa carteira de investimentos, porém a resolução deu um prazo até a data de 28/02/2028 para realizarmos os resgates destas aplicações que estão vedadas para o nosso Fundo de Previdência. Foi apresentado para os conselheiros presentes a nova Política Anual de Investimentos para 2026 e as estratégias de alocação ficará de acordo com a página de n. º 73 que segue em anexo a ata, sabendo que não temos muitas opções por não termos nenhum nível de Pró-Gestão sendo necessário realizar alteração simplesmente para cumprir as novas regras trazidas pela Resolução 5.272/2025.

O conselheiro Wanderson disse que o Pró-Gestão existe já a um bom tempo e que sempre pautou ser necessário aderir ao programa, porém agora essa nova

*Edinaldo Aguiar de Oliveira*

1





resolução do CMN praticamente obriga os RPPS a buscar um nível de certificação e que analisando os segmentos de aplicações financeiras de acordo com o nível do Pró-Gestão o Previqum deveria tentar conseguir pelo menos o nível II o que reduziria o impacto da nova resolução no atingimento da meta atuarial e que não tem outra alternativa a não ser buscar a certificação.

Miguel perguntou aos conselheiros se todos estavam de acordo em aprovar a alteração da Política Anual de Investimentos 2026 e o conselheiro Jairo se manifestou para que se colocasse em ata que estariam aprovando a alteração de acordo com a orientação da assessoria de investimentos “Atuarial Consultoria” por meio do senhor Igor França Garcia, os demais conselheiros todos foram favoráveis aprovando a alteração do PAI 2026.

Passando para a próxima pauta Miguel falou da necessidade do Previqum estar se adequando a nova realidade de acordo com a Resolução CMN 5.272/2025 que atualizou as regras nas aplicações dos Regimes Próprios de Previdência limitando as aplicações para as previdências que não tenham certificação do Pró-Gestão ficando limitadas a só aplicar em títulos públicos e empréstimo consignado, portanto de início se faz necessário fazer o credenciamento de dois fundos do Banco do Brasil em substituição a outros dois fundos que estamos vedados de realizar aplicações devido não termos Pró-Gestão, conforme segue abaixo os dois fundos que serão credenciados.

- BB PREV FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIC CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO – CNPJ: 63.197.387/0001-38.
- BB PREV PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIC CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 63.197.167/0001-04.

Miguel também informou aos conselheiros que havia um saldo de R\$ 1.140.728,21 (um milhão e cento e quarenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) na conta corrente 6866-7 do Banco do Brasil que seria do repasse das contribuições previdenciárias (parte servidor/parte patronal) da Prefeitura e da Câmara que foram transferidos para o Previqum no dia 27/02/2026 e esses valores não foram aplicados devido ao Fundo Fluxo que temos atualmente não poder mais receber aplicações devido a nova resolução e esse fundo fazia resgate automático dos saldo em conta corrente no fim do dia, Miguel disse que esse saldo em conta corrente seriam aplicados nos dois novos fundos credenciados ficando da seguinte forma:

 Edinaldo Aguiar de Oliveira  












- Aplicação de R\$ 800.000,00 no Fundo BB PREVID FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIC CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO – CNPJ: 63.197.387/0001-38.
- Aplicação de R\$ 340.728,21 no Fundo BB PREV PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIC CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP – CNPJ: 63.197.167/0001-04.

Miguel perguntou aos conselheiros se todos estavam de acordo com a aprovação do credenciamento e as aplicações apresentadas aos mesmos, todos os conselheiros presentes foram favoráveis e o conselheiro Jairo pediu para constar na ata que estavam aprovando de acordo com a orientação da assessoria de investimentos.

Na sequência foram debatidos vários temas principalmente em relação a reforma da previdência, o conselheiro Jairo falou que ficou sabendo que a gestão municipal criou uma comissão para debater o assunto e questionou o porquê de não incluir um representante do Sindicato dos Servidores Públicos e que esse tema teria que ser debatido entre todos os servidores, o conselheiro Wanderson disse que na hora oportuna a gestão municipal irá realizar uma assembleia geral com todos os servidores onde será apresentado uma minuta com as alterações que serão realizadas nas regras de concessão de aposentaria e pensão, momento onde todos interessados poderão expor suas sugestões e críticas.

Foi apresentado aos conselheiros presentes o saldo dos investimentos do Previqum no mês de janeiro de 2026 que contava com um saldo de R\$ 77.970.684,06 (setenta e sete milhões e novecentos e setenta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), com um número atual de 127 aposentados e 30 pensionistas, Wanderson perguntou qual o valor atual da folha de pagamentos dos aposentados e pensionistas, Miguel respondeu que no mês de fevereiro ficou no valor de R\$ 741.497,46 e que nesse ano de 2026 tem previsão de se aposentar vários servidores com salários considerados maiores se levar em consideração a grande maioria dos servidores como por exemplo médicos e professores e que irá elevar o custo com a folha de pagamento dos aposentados, Wanderson reforçou que é necessário se realizar a reforma da previdência o mais breve possível para tentar manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Previqum.

Ninguém mais solicitou a palavra e não havendo nada mais a tratar foi declarada encerrada a reunião, e eu Miguel Souza de Andrade Junior lavrei a presente

 Edinaldo Lignier de Oliveira  











**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
**PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social**  
**CONSELHO CURADOR**

---


Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e os demais membros do Conselho Curador, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

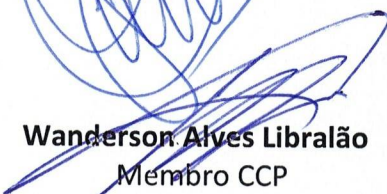
São José dos Quatro Marcos – MT – 03 de março de 2026.

  
**Claudiney Alves Ribeiro**  
Presidente CCP

**Gildomar Alves da Silva Júnior**  
Vice-Presidente CCP


  
**Jairo de Lima Souza**  
Membro CCP/CI

  
**Samuel Leandro Rosa**  
Membro CCP

  
**Wanderson Alves Libralão**  
Membro CCP


  
**Antonio Carlos Mariano Santiago**  
Membro CI

  
**Alexandre Cezar Valverde**  
Presidente CF

  
**Edinaldo Aguiar de Oliveira**  
Membro CF

  
**Miguel Souza de Andrade Júnior**  
Diretor / Gestor Investimentos

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COM O CONSELHO CURADOR JUNTAMENTE COM O CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS E DEMAIS INTERESSADOS, REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2026, AS 09:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DA PREVIQUAM.

1	Jairo de Lima Silva
2	Claudiney Alves Ribeiro
3	José de Sá -
4	Gildomar Alves da Silva Jr.
5	Antonio Carlos Mariano Santiago
6	Miguel Souza de Cezarade Junior
7	Edinaldo Aguiar de Oliveira
8	Wanderson Alves Librelão
9	ALEXANDRE CEZAR VALVERDE 
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	



## 5.7 - RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO

Nº	TIPO DE ATIVO	NÍVEL MÍNIMO DO PRÓ-GESTÃO	RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025			POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$): 31/12/2025	POSIÇÃO DA CARTEIRA EM 31/12/2025 (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2026		
			ARTIGO	LIMITE SEGMENTO	LIMITE GLOBAL			LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR
1	Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal	NÃO EXIGE	7, I	100%		56.217.484,33	72,68%	0,00%	72,68%	100,00%
2	Títulos Públicos Federal - Plataforma Eletrônica/Oferta Primária	NÃO EXIGE	7, II	100%		-	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
3	Títulos Públicos Federal - Intermediação de Instituição Financeira	I	7, III	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
4	Operações Compromissadas em TPF	I	7, IV	-	100%	-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
5	Classe de Fundo ou ETF de Renda Fixa	II	7, V	-		16.794.199,63	21,71%	0,00%	21,71%	VEDADO
6	Ativo RF de Instituição Financeira Bancária	II	7, VI	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
7	Classe de Fundo RF de Crédito Privado	III	7, VII	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
8	Classe de Fundo Debêntures Infraestrutura	III	7, VIII	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
9	Subclasses Sênior de Fundos em Direitos Creditórios - FIDC	IV	7, IX	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
10	<b>SUB-TOTAL RENDA FIXA</b>					<b>73.011.683,96</b>	<b>94,39%</b>		<b>94,39%</b>	
11	Classe de Fundo de Ações	II	8, I	-		2.597.786,92	3,36%	0,00%	3,36%	VEDADO
12	Classes de ETF de Ações, negociáveis na bolsa de valores	II	8, II	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
13	Classe de Fundo com +67% em BDR-Ações ou BDR-ETF	III	8, III	-		861.238,17	1,11%	0,00%	1,11%	VEDADO
14	Classe de ETF Internacional, negociado na Bolsa de Valores no Brasil	III	8, IV	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
15	<b>SUB-TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>					<b>3.459.025,09</b>	<b>4,47%</b>		<b>4,47%</b>	
16	Classes de Fundos Multimercado	II	10, I	-		881.100,53	1,14%	0,00%	1,14%	VEDADO
17	Classes de FIAGRO - Agroindústria	III	10, II	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
18	Classes de FIP - Fundo em Participação	IV	10, III	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
19	Classes de Fundo de Ações - Mercado Acesso	IV	10, IV	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
20	<b>SUB-TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>					<b>881.100,53</b>	<b>1,14%</b>		<b>1,14%</b>	
21	Classes de Fundo Imobiliário	III	11	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
22	<b>SUB-TOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS</b>					<b>-</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>	
23	Classes de Fundo Renda Fixa - Dívida Externa	III	9º, I	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
24	Classes de Fundo com +40% exterior (Inv. Qualificado)	III	9º, II	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
25	Classes de Fundo com +20% exterior (Investidor Geral)	III	9º, III	-		-	0,00%	0,00%	0,00%	VEDADO
26	<b>SUB-TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>					<b>-</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>	
27	Empréstimo Consignado	NÃO EXIGE	12, I	5%		-	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
28	<b>SUB-TOTAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO</b>					<b>-</b>	<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>	
						<b>77.351.809,58</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>	
30	<b>Total da Disponibilidade Financeira (Conta Corrente)</b>					<b>1.313,56</b>	<b>0,00%</b>			
31	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL DO PREVIQUAM</b>					<b>R\$ 77.353.123,14</b>				

**BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO**  
**BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO**

*Prezados senhores Dirigentes de RPPS;*

Segue uma análise sobre os novos Fundos de Investimentos **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO** (CNPJ: 63.197.387/0001-38) e o **BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO FIC FIF RESP LIM** (CNPJ: 63.197.167/0001-04) distribuídos pelo Banco do Brasil S.A..

Segue o Parecer.



## 1 – NOVOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Com as alterações introduzidas pela **Resolução CMN nº 5.272/2025**, que revogou a **Resolução CMN nº 4.963/2021** e entrou em vigor em 02 de fevereiro de 2026, as aplicações dos RPPS passaram a estar condicionadas aos níveis de certificação do **PRÓ-GESTÃO**.

Nesse caso, o RPPS que não possuir, no mínimo, o nível II da certificação do **PRÓ-GESTÃO**, ficará impedido de realizar novos aportes em Fundos como o **BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM (CNPJ: 13.077.415/0001-05)** e o **BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM (CNPJ: 13.077.418/0001-49)**, por não serem Fundos de investimentos que aplicam 100% de seus recursos em Títulos Públicos Federais.

Como alternativa aos RPPS's que não possuem, no mínimo o nível II do **PRÓ-GESTÃO**, o **Banco do Brasil** criou os Fundos **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO (CNPJ: 63.197.387/0001-38)** e o **BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO (CNPJ: 63.197.167/0001-04)**, com a estratégia de aplicar 100% de seus recursos em **Títulos Públicos Federais**.

Na prática, o Banco do Brasil está substituindo os Fundos **BB PERFIL** e **BB FLUXO** pelos Fundos **BB PERFIL SOBERANO** e **BB FLUXO SOBERANO**

**BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM** ➡ **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO**

**BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM** ➡ **BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO**

Abaixo, segue um resumo do regulamento dos Fundos analisados:

## 2 – RESUMO DO REGULAMENTO DOS INVESTIMENTOS

INFORMAÇÕES	BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO	BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO
CNPJ	63.197.387/0001-38	63.197.167/0001-04
SEGMENTO	Renda Fixa	Renda Fixa
ÍNDICE	CDI	CDI
PÚBLICO ALVO	Investidores em Geral	Investidores em Geral
ADMINISTRADOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.
GESTOR	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A.
CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.
DISTRIBUIDOR	BANCO DO BRASIL S.A.	BANCO DO BRASIL S.A.
<u>DATA DE INÍCIO</u>	<b><u>02/02/2026</u></b>	<b><u>Pré-operacional</u></b>
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,00% a.a.	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	Não possui	Não possui
APLICAÇÃO INICIAL	Não há	Não disponibilizado
APLICAÇÕES ADICIONAIS	Não há	Não disponibilizado
RESGATE MÍNIMO	Não há	Não disponibilizado
SALDO MÍNIMO	Não há	Não há
CARÊNCIA	Não há	Não há
CRÉDITO DO RESGATE	D+0 (No mesmo dia da solicitação)	D+0 (No mesmo dia da solicitação)
TAXA DE ENTRADA	Não possui	Não possui
TAXA DE SAÍDA	Não possui	Não possui
PATRIMÔNIO LÍQUIDO **	Não disponibilizado	Não disponibilizado
NÚMERO DE COTISTAS **	Não disponibilizado	Não disponibilizado
VALOR DA COTA **	Não disponibilizado	Não disponibilizado
DATA DO REGULAMENTO VIGENTE	28/01/2026	27/01/2026
ENQUADRAMENTO LEGAL <u>Resolução CMN 5.272/2025</u>	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I	Classe de Fundo ou ETF 100% em Título Público Federal, Art. 7º, I

\* Definição da Instituição financeira. Quanto mais próximo do 5, maior o risco de mercado.

\*\* Informações posicionadas no dia (30/01/2026).

### 3 POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Conforme o regulamento do Fundo **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO**, a **CLASSE**, tipificada como Renda Fixa Curto Prazo, aplicará seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento (Classes Investidas ou CIs) que apresentem carteira composta, **exclusivamente**, por **Títulos Públicos Federais indexados ao CDI/Selic** ou em **Títulos Públicos Federais Prefixados indexados e/ou sintetizados para CDI/Selic** e em operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e carteira com prazo médio inferior a 60 (sessenta) dias.

Já o regulamento do **BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO**, é informado que a **CLASSE** aplicará seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento (Classes Investidas ou CIs) que apresentem uma carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a 365 dias, composta **exclusivamente** por **Títulos Públicos Federais Prefixados e/ou Pós fixados**, desde que **indexados para CDI/Selic e operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais**. Deve manter, ainda, no mínimo 80% de seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros relacionados diretamente à taxa de juros doméstica, índice de preços ou ambos.

Resumindo, estes são os ativos e os percentuais máximos que o gestor dos FUNDOS pode aplicar:

FUNDO DE INVESTIMENTO	BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO	BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO
TÍTULOS PÚBLICOS	5,00%	5,00%
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	5,00%	5,00%
ATIVOS NO EXTERIOR	Não permite	Não permite
ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO	Não permite	Não permite
FAZER ALAVANCAGEM	Não permite	Não permite
COMPRAR COTAS DE FUNDOS	100,00%	100,00%
AÇÕES E/OU - OP. C/ - DERIVATIVOS - IBOV	Não permite	Não permite
BDR	Não permite	Não permite
EMPRÉSTIMOS - DOADOR e TOMADOR	Não permite	Não permite
MERCADO FUTURO - POSIÇÕES VENDIDAS	Não permite	Não permite

## 4 CONCLUSÃO

### 4.1 BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO

Assim como o seu antecessor (**BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM**) o **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO** também apresenta característica de aplicação/resgate automático (*Fundo para capital de giro*), ou seja, aplica automaticamente os recursos excedentes da conta corrente no Fundo de Investimento e resgata do Fundo os valores necessários de forma automática, sempre que houver compromissos a serem pagos na conta corrente. Neste caso, não é recomendável que o RPPS concentre volumes significativos de recursos nesse tipo de Fundo, devendo utilizá-lo apenas como um Fundo para cumprir obrigações correntes de curto prazo. Por oferecer esse “tipo de serviço”, o Fundo de Investimento possui uma **Taxa de Administração elevada de 1% a.a.**, o que afeta sensivelmente o desempenho do Fundo de Investimento no longo prazo.

Diante disso, recomendamos aos RPPS’s que atualmente utilizavam o **BB PREV FLUXO RF SIMPLES FIC FI – RESP LIM** (CNPJ: 13.077.415/0001-05), aplicar os próximos repasses previdenciários que serão utilizados para cumprir as obrigações do “dia a dia” do RPPS para o **BB PREV RENDA FIXA FLUXO SOBERANO** (CNPJ: 63.197.387/0001-38).

### 4.2 BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO

Da mesma forma, assim como o seu antecessor (**BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM**) o **BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO** a proposta é buscar o desempenho do índice **CDI**. Fundos atrelados a este índice, possuem comportamento conservador, uma vez que são Fundos que raramente rentabilizam negativo, mas, não apresentam ganhos expressivos à médio e longo prazo. São indicados para investimento de recursos para obrigações de curto prazo como: O pagamento de Despesas Administrativas e Folha de Benefícios Previdenciários para os próximos 12 meses. Em períodos de taxa de juros alta é uma excelente opção de investimento, já que irão oferecer um alto retorno, sem oferecer risco de mercado.

Diante disso, recomendamos aos RPPS’s que atualmente utilizavam o **BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FIF – RESP LIM** (CNPJ: 13.077.418/0001-49) aplicar os próximos repasses



previdenciários que serão utilizados para reservas de curto prazo (ou para médio prazo) para o BB PREV RF REF DI LP PERFIL SOBERANO (CNPJ: 63.197.167/0001-04).

### 4.3 AS APLICAÇÕES “ANTIGAS” NO BB PERFIL E BB FLUXO


Os recursos acumulados no BB PERFIL e BB FLUXO não precisam ser migrados para os novos Fundos de investimento do Banco do Brasil. Os Fundos que se tornaram desenquadrados pela nova Resolução poderão permanecer na carteira do RPPS até **28/02/2028**. Nesse caso, recomendamos o regate quando houver a necessidade do pagamento de alguma obrigação do RPPS até o Fundo ser automaticamente liquidado pelos resgates dos RPPS's.

As recomendações e as análises efetuadas seguem as disposições estabelecidas na Resolução CMN 5.272/2025, tendo presente as condições de segurança, **proteção**, **prudência financeira**, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação as obrigações previdenciárias e transparência.

Atenciosamente,

IGOR  
FRANCA  
GARCIA:0  
1347557  
660

Assinado de forma digital  
por IGOR FRANCA  
GARCIA:01347557660  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=AC SOLUTI Multipla  
V5, ou=31420669000166,  
ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3,  
cn=IGOR FRANCA  
GARCIA:01347557660  
Dados: 2026.02.09  
11:10:02 -04'00'

  
Igor França Garcia  
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



---

**Aplicação Fundos/CDB****Cliente**

---

Agência 2505-4  
Conta 6866-7 PREVIQUAM

---

Aplicação no fundo BB Prev Rend Fixa Fluxo Sober  
Documento 120.017  
Valor 800.000,00  
Data da aplicação 0  
Prazo 1

---

Taxa Global: 1,00% (a.a)

Taxa de Distribuição: 0,64%

---

Assinada por JI634246 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 03/03/2026 11:55:34  
JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR 03/03/2026 12:00:20

---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

---

**Aplicação Fundos/CDB****Cliente**

---

Agência 2505-4  
Conta 6866-7 PREVIQUAM

---

Aplicação no fundo BB Prev Rend Fixa Perfil Sober  
Documento 120.019  
Valor 340.728,21  
Data da aplicação 0  
Prazo 1

---

Taxa Global: 0,20% (a.a)  
Taxa de Distribuição: 0,12%

---

Assinada por JI634246 JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA 03/03/2026 11:56:35  
JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR 03/03/2026 12:00:20

---

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.



Visualizar Pix agrupados



## Extrato de Conta Corrente

G33340311551847601  
03/03/2026 12:01:05

### Cliente - Conta atual

Agência 2505-4  
Conta corrente 6866-7 PREVIQUAM  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.141.289,02 C
02/03/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 25/02/2026	303.658.412	557,49 D	
02/03/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 25/02/2026	303.658.412	3,32 D	1.140.728,21 C
03/03/2026		2505	02505	130 Aplicação Fundo BB	120.017	800.000,00 D	
03/03/2026		2505	02505	130 Aplicação Fundo BB	120.019	340.728,21 D	
03/03/2026		0000	00000	999 SALD O			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	192.161,89 C
Saldo	192.161,89 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2026

### Saldo de fundos de investimento

BB PREVID RF IRF-M	5.053.415,05
BB Previd RF IRF-M1	7.723.635,59
BB Previd Fluxo RF	192.161,89
BB Previd RF Perfil	7.397.268,63

-----  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

Visualizar Pix agrupados**Extrato de Conta Corrente**G3370309133588681  
03/03/2026 09:15:15**Cliente - Conta atual**

Agência 2505-4  
 Conta corrente 6866-7 PREVIQUAM  
 Período do extrato Mês atual

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/02/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.141.289,02 C
02/03/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 25/02/2026	303.658.412	557,49 D	
02/03/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 25/02/2026	303.658.412	3,32 D	1.140.728,21 C
03/03/2026		0000	00000	999 SALDO			1.140.728,21 C
Invest. Resgate Autom.							192.161,89 C
Saldo							1.332.890,10 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2026
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2026
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB PREVID RF IRF-M							5.053.415,05
BB Previd RF IRF-M1							7.723.635,59
BB Previd Fluxo RF							192.161,89
BB Previd RF Perfil							7.397.268,63

-----  
 \*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*  
 -----

OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JG857026 MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR.

]

**VALOR A SER APLICADO R\$ 1.140.728,21****BB PREV FLUXO SOBERANO RENDA FIXA: R\$ 800.000,00****BB PREV RF PERFIL SOBERANO: R\$ 340.728,21**



## 2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2026 - PREVIQUAM

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	VARIÇÃO PU - TÍTULOS PÚBLICOS	RENTABILIDADE			SALDO FINAL
						Positiva (a)	Negativa (b)	Consolidado c = (a) - (b)	
1	JANEIRO	77.351.809,58	868.022,15	(1.522.861,11)	-	1.301.346,32	(27.632,88)	1.273.713,44	77.970.684,06
2	FEVEREIRO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
3	MARÇO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
4	ABRIL	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
5	MAIO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
6	JUNHO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
7	JULHO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
8	AGOSTO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
9	SETEMBRO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
10	OUTUBRO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
11	NOVEMBRO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
12	DEZEMBRO	77.970.684,06	-	-	-	-	-	-	77.970.684,06
13	ANO	77.351.809,58	868.022,15	(1.522.861,11)	-	1.301.346,32	(27.632,88)	1.273.713,44	77.970.684,06

\*OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).